



**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 010/2022/PMES –
DISPENSA Nº 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022** - Aos quinze dias do mês

de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, na Sala da Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro, sito à Avenida José Maria de Faria, 71, Centro, Socorro, Estado de São Paulo, procedeu-se à abertura da sessão para o julgamento do presente procedimento licitatório, estando presente a Comissão Municipal de Licitações composta pelo Presidente: Paulo Reinaldo de Faria, Raíssa de Souza Rissato, e Lilian Mantovani Pinto de Toledo, membros da Comissão. Após a entrega dos envelopes 01 – Habilitação, 02 – Projeto de Venda, com encerramento para a entrega dos mesmos às 9 horas e 30 minutos, e logo após a lavratura da ata referente à Chamada Pública nº 001/2022 para a Chamada Pública para a aquisição parcelada, em entregas semanais, quinzenais e/ou mensais, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, Empreendedor Familiar Rural, Associações ou Cooperativas da Agricultura Familiar para atender aos alunos matriculados na Rede Pública de Ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar do Município de Socorro, durante o exercício de 2022. Foi dada a publicidade do edital em 20/01/2022 nos seguintes jornais: no Diário Oficial do Estado, Jornal de Grande Circulação e 21/01/2022 no Jornal Oficial de Socorro e no site da municipalidade: www.socorro.sp.gov.br. A Prefeitura afixou o edital no mural, conforme declaração expedida em 17/01/2022 nos termos estabelecidos em lei, sendo ainda que através da verificação dos comprovantes de retirada de edital através da internet, constatando-se que houve 11 (onze) acessos ao download de retirada do edital e 03 (três) retiradas através do e-mail licitação@socorro.sp.gov.br, pela Casa da Agricultura, Departamento de Agricultura do Município e pelo Sindicato Rural de Socorro, conforme print's da caixa de e-mail, demonstrando que a municipalidade cumpriu com os requisitos legais para a publicidade e transparência do certame. Os print's dos acessos ao download do Edital encontram-se anexos ao presente processo. Entregaram os envelopes nº 01 – Habilitação e de nº 02 – Projeto de Venda, grupos informais e fornecedores individuais: 1) **ADRIANO FARIA** (protocolo nº 3769/2022), 2) **JOÃO ANTONIO FERREIRA DA ROCHA** - Representante do **GRUPO INFORMAL** (protocolo nº 3881/2022); 3) **JOSÉ APARECIDO FRANCO** - Representante do **GRUPO INFORMAL** (protocolo nº 3883/2022); 4) **ROGÉRIO FORMÁGIO** - Representante do **GRUPO INFORMAL** (protocolo nº 3775/2022); e 5) **SANDRA APARECIDA DE SOUZA SILVEIRA CESAR** - Representante do **GRUPO INFORMAL** (protocolo nº 3878/2022). Procedendo-se a abertura dos envelopes de Habilitação, conferidos e rubricados pela Comissão, e representantes das licitantes o Sr. João Antônio Ferreira da Rocha representando o grupo informal composto pelos agricultores: João Antônio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41, conforme procurações; o Sr. José Aparecido Franco representando o grupo informal composto pelos agricultores: José Aparecido Franco, CPF: 102.395-46; e José Vitor de Souza Franco, CPF: 443.546.638-48, conforme procuração; o Sr. Adriano de Faria (Fornecedor Individual), CPF 126.434.358-26; o Sr. Rogério Formágio representando o grupo informal composto pelos agricultores: Rogério Formágio, CPF: 102.699.638-47, Lázaro Botacin, CPF: 102.711.58-03, João Rafael Machado, CPF:



373.114.208-22, Antônio de Padua Sambo Formágio, CPF: 016.281.578-60, Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35, João Ricardo Machado, CPF: 394.581.358-18, Leandro Aparecido Bernardo Botacin, CPF: 347.261.718-79, conforme procurações; a Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar, representando o grupo informal **composto pelos agricultores: Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Antonio de Pádua Zanesco, CPF: 068.371.368-01, Sr. João Paulo Moretti, CPF 316.828.578,16, Euclides Moretti, CPF: 044.724.128-10, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137475.308-42**, conforme procurações. Após análise de rotina a Comissão verificou que todos os licitantes não apresentaram a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, com exceção do Sr. Adriano Faria, Sr. Elias Rodrigues de Moraes, Sr. Antônio de Pádua Zanesco, Sr. Euclide Moretti, Sr. João Paulo Moretti, que apresentaram as documentações completas, questionado os licitantes sobre a exigência editalícia não apresentada os mesmos manifestaram-se que se trata de documento específico que deverá ser apresentado apenas por quem ofertará produtos processados. Considerando a manifestação a Comissão decidiu abrir diligência junto a Secretaria Municipal de Educação, comparecendo a presente sessão a Sra. Rosângela Guimarães de Moraes Pereira, Nutricionista, a qual embasada na Resolução CD/FNDE Nº 06 de 13/05/2020 e demais normativas que regem a matéria informou que está correta a manifestação e que o documento em questão deve ser apresentado pelos agricultores que fornecerão os produtos processados. Em análise ao termo de referência a nutricionista verificou-se que os itens 08, 13, 14, 16, 20 e 21 são processados, portanto para os participantes que tenham ofertado em seus projetos de venda produtos desta natureza foi verificado o atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normas específicas, considerando que foram apresentados pelos agricultores Sr. Adriano Faria, Sr. Elias Rodrigues de Moraes, Sr. Antônio de Pádua Zanesco, Sr. Euclide Moretti, Sr. João Paulo Moretti, conforme acima citado, juntamente com os documentos de habilitação nos envelopes de nº 01 – habilitação, e que em análise foi verificado que estão regulares e vigentes. Após diligência a Comissão verificou ainda a veracidade dos documentos constantes dos envelopes de nº 01 - habilitação através dos sites: www.receita.fazenda.gov.br (Comprovante do CPF), e <http://smap.mda.gov.br/credito/dap/dap.asp> (DAP's físicas apresentadas), e <http://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtm> (relação de apenados) e <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis> (Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS), verificando a validade e procedência das mesmas. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Os documentos foram passados aos representantes presentes para exame e rubrica. Passada a palavra aos licitantes presentes não houve qualquer manifestação. Diante do exposto e por estarem com a documentação de acordo com o solicitado no Edital, declarou-se habilitados os seguintes grupos formais, grupo informal e fornecedores individuais:



- 1) **ADRIANO FARIA**, situado ao Sítio São Pedro, Bairro do Ribeirão do Meio, cidade de Socorro, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Sr. Adriano Faria;
- 2) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: João Antonio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41**, situados à Sítio São João, S/N, Birro da Varginha, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representados neste ato pelo Sr. João Antonio Ferreira da Rocha;
- 3) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: José Aparecido Franco, CPF: 102.395-46; e José Vitor de Souza Franco, CPF: 443.546.638-48**, situados à Rua Marciano Tavares de Toledo, nº 43, Bairro Centro, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representados neste ato pelo Sr. José Aparecido Franco;
- 4) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Rogério Formágio, CPF: 102.699.638-47, Lázaro Botacin, CPF: 102.711.58-03, João Rafael Machado, CPF: 373.114.208-22, Antônio de Padua Sambo Formágio, CPF: 016.281.578-60, Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35, João Ricardo Machado, CPF: 394.581.358-18, Leandro Aparecido Bernardo Botacin, CPF: 347.261.718-79**, situados à Sítio São Benedito, S/N, Bairro do Jaboticabal, Cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, representados neste ato pelo Sr. Rogério Formágio;
- 5) **GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Antonio de Pádua Zanesco, CPF: 068.371.368-01, Sr. João Paulo Moretti, CPF 316.828.578,16, Euclides Moretti, CPF: 044.724.128-10, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137475.308-42**, situados ao Sítio Recanto da Primavera, S/N, Bairro do Visconde do Soutelo, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representados neste ato pela Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar.

A Comissão Municipal de Licitações do Município de Socorro levando em conta o item 13¹ do edital, comunicou aos licitantes presentes sobre as habilitações e concedendo o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. E considerando que todos apresentaram declaração abrindo mão de quaisquer recursos contra os atos praticados pela Comissão de Licitação conforme declarações anexas ao processo, em ato contínuo, será dada abertura dos envelopes de nº 02 – Projeto de Venda. Em ato contínuo, nesta mesma data, procedendo-se a abertura dos envelopes 02-Projeto de Venda, conferidos e rubricados pela Comissão, Grupos informais e fornecedor individual, e após a Comissão de Licitação verificou a necessidade de uma análise minuciosa dos projetos de venda, sendo aberto prazo de até cinco dias úteis para análise e classificação dos projetos de venda apresentado, sendo que após análise os Grupos informais e o fornecedor

¹ 13. – **RECURSOS:**

Das decisões proferidas, decorrentes da presente Chamada Pública, caberá recurso à autoridade superior no prazo de 02 (dois) dias úteis, e contrarrazões no mesmo prazo, conforme § 6º do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.



individual serão comunicados sobre o resultado da Classificação. Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, sanada todas as dúvidas e questionamento referente a análise aos projetos de venda, reuniram-se novamente a Comissão de Licitação, para informar o resultado da classificação conforme segue abaixo:

Com referência aos itens 03, 04, 22 foi observada a ordem de prioridade para seleção nos termos dos itens 5.2, 5.3 e 5.4 do edital.

Para o **item 3 (ALFACE)** –

1º) Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar - GRUPO INFORMAL;

2º) Sr. Rogério Formágio - GRUPO INFORMAL;

Para o **item 4 (BANANA NANICA)** –

1º) Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar - GRUPO INFORMAL;

2º) Sr. João Antonio Ferreira da Rocha - GRUPO INFORMAL

3º) Sr. José Aparecido Franco - GRUPO INFORMAL; e

Para o **item 22 (PITAYA BRANCA)**:

1º) Sr. João Antonio Ferreira da Rocha - GRUPO INFORMAL (certificado como orgânico, item 5.3, II do edital);

2º) Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar - GRUPO INFORMAL;

Com referência as ofertas feitas para os Itens 22 foram observados os critérios de seleção previstos no item 5.3 - , B, II, considerando a prioridade dos fornecedores de gêneros alimentícios certificados, e ainda para os itens 03 e 04, foi aplicado o item 5.3, "II", considerando ainda a prioridade do grupo Informal tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária participante nos itens. E ainda para o 03, 04 e 22 foi observado o disposto no item 5.4 do edital, considerando que os fornecedores de região geográfica imediata não ofertaram o quantitativo total sendo necessário o complemento com os projetos dos demais grupos, de acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1, 5.2 e 5.3 do edital.

Para o item **item 3 (ALFACE)**: aplicado o critério de prioridade de seleção o produto ficou classificado. O grupo informal : **Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 3774kg e foi completado pelo Grupo Informal **Sr. Rogério Formágio** (fornecedor região intermediária) que também apresentou proposta para a quantidade total de 226kg, perfazendo um total de 4.000kg.

Obs: O preenchimento dos quantitativos deu-se pelos três primeiros classificados na ordem de prioridade para classificação e pelo 2º classificado até que se completasse o quantitativo previsto em edital.

Para o **03 (BANANA NANICA)**: aplicado o critério de prioridade de seleção o produto ficou classificado o grupo informal : **Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 9.500kg, O grupo informal : **Sra. João Antonio Ferreira da Rocha** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 3774kg, o grupo informal (fornecedor local), Sr. José Aparecido Franco apresentou proposta para a quantidade de 10.029kg, e foi completado com o grupo informal: **Sr. José Aparecido Franco** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 471kg perfazendo um total de 20.000kg.

Obs: O preenchimento dos quantitativos deu-se pelos três primeiros classificados na ordem de prioridade para classificação e pelo 3º classificado até que se completasse o quantitativo previsto em edital.



Para o item 22 – (PITAYA BRANCA): aplicado o critério de prioridade de seleção o produto ficou classificado. O grupo informal : **Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 900kg e foi completado pelo Grupo Informal **Sr. João Antonio Ferreira da Rocha** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 100kg, o grupo informal (fornecedor local), perfazendo um total de 1.000kg.

Para o item 23 – (PITAYA vermelha): O grupo informal : **Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar** (fornecedor local) apresentou proposta para a quantidade total de 650kg. Restando Fracassados o restante 350kg.

Os projetos acima elencados foram aceitos por tratar-se de chamada pública para aquisição de alimentos da agricultura familiar, considerando que as quantidades não ultrapassaram ao estipulado em edital, e tal condição está prevista no item 5 do edital e seus subitens. O Sr. Adriano Faria e o Sr. Rogério Formágio, Sr. José Aparecido Franco neste ato retiraram-se da sessão antes da finalização desta Ata alegando compromissos anteriormente agendados. Sendo que após ter solucionado todos os questionamentos inerentes ao presente processo, tendo em vista que os Projetos de Venda estavam em conformidade com o Edital e levando-se em conta, exclusivamente, os critérios estabelecidos no edital a classificação ficou sendo a seguinte:

- 1) **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: **Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Antonio de Pádua Zanesco, CPF: 068.371.368-01, Sr. João Paulo Moretti, CPF 316.828.578,16, Euclides Moretti, CPF: 044.724.128-10, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecília Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137475.308-42,** situados ao Sítio Recanto da Primavera, S/N, Bairro do Visconde do Soutelo, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representados neste ato pela Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar, conforme itens valor abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unid	UNIT.	TOTAL
2	ABOBRINHA	600	KG	R\$ 3,67	R\$ 2.202,00
3	ALFACE	3774	KG	R\$ 11,01	R\$ 41.551,74
4	BANANA NANICA	9.500	KG	R\$ 4,26	R\$ 40.470,00
8	COUVE MANTEIGA PICADA	900	KG	R\$ 17,50	R\$ 15.750,00
13	MANDIOCA A VÁCUO	1040	KG	R\$ 8,54	R\$ 8.881,60
20	OVO DE GALINHA CAIPIRA	560	BDJ COM 30 UNID.	R\$ 25,50	R\$ 14.280,00
22	PITAYA BRANCA	900	KG	R\$ 23,00	R\$ 20.700,00
23	PITAYA VERMELHA	650	KG	R\$ 25,93	R\$ 16.854,50
24	REPOLHO	2800	KG	R\$ 2,71	R\$ 7.588,00
26	TOMATE SALADA	1800	KG	R\$ 6,65	R\$ 11.970,00
TOTAL					R\$ 180.247,84



- 2) **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: João Antonio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41, situados à Sítio São João, S/N, Birro da Varginha, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representados neste ato pelo Sr. João Antonio Ferreira da Rocha, conforme itens e valores abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unid	UNIT.	TOTAL
1	ABACATE	640	KG	R\$ 11,83	R\$ 7.571,20
4	BANANA NANICA	10.029	KG	R\$ 4,26	R\$ 42.723,54
6	BATATA DOCE ORGÂNICA	1000	KG	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
9	CAQUI ORGÂNICO	1320	UN	R\$ 1,80	R\$ 2.376,00
10	CENOURA ORGÂNICA	2000	KG	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	MOLHO DE TOMATE ORGÂNICO	720	KG	R\$ 27,50	R\$ 19.800,00
15	MORANGO ORGÂNICO	900	KG	R\$ 27,50	R\$ 24.750,00
18	MEXERICA	18000	UN	R\$ 1,65	R\$ 29.700,00
19	MILHO VERDE ESPIGA	5000	UN	R\$ 1,69	R\$ 8.450,00
22	PITAYA BRANCA	100	KG	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
TOTAL					R\$ 154.870,74

- 3) **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: José Aparecido Franco, CPF: 102.395-46; e José Vitor de Souza Franco, CPF: 443.546.638-48, situados à Rua Marciano Tavares de Toledo, nº 43, Bairro Centro, Cidade de Socorro, Estado de São Paulo, representados neste ato pelo Sr. José Aparecido Franco, conforme item e valor abaixo descritos:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	BANANA NANICA	KG	471	R\$ 4,26	R\$ 2.006,46
TOTAL					R\$ 2.006,46

- 4) **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: Rogério Formágio, CPF: 102.699.638-47, Lázaro Botacin, CPF: 102.711.58-03, João Rafael Machado, CPF: 373.114.208-22, Antônio de Padua Sambo Formágio, CPF: 016.281.578-60, Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35, João Ricardo Machado, CPF: 394.581.358-18, Leandro Aparecido Bernardo Botacin, CPF: 347.261.718-79, situados à Sítio São Benedito, S/N, Bairro do Jaboticabal, Cidade de Águas de Lindóia, Estado de São Paulo, representados neste ato pelo Sr. Rogério Formágio, conforme itens e valores abaixo descritos:



ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	Unid	UNIT.	TOTAL
3	ALFACE	226	KG	R\$ 11,01	R\$ 2.488,26
11	CHEIRO VERDE	48	KG	R\$ 17,60	R\$ 844,80
12	ESCAROLA	160	KG	R\$ 6,16	R\$ 985,60
25	TOMATE MOLHO	1800	KG	R\$ 4,88	R\$ 8.784,00
TOTAL					R\$ 13.102,66

5) **FORNECEDOR INDIVIDUAL: ADRIANO FARIA**, conforme item e valor abaixo descrito:

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	MEL	KG	270	R\$ 35,00	R\$ 9.450,00
TOTAL					R\$ 9.450,00

Não houve oferta para os itens: 5, 7, 16 e 21, restando os mesmos fracassados.

O item 23 (PITAYA VERMELHA) não houve oferta para 350 kg.

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para os seguintes **GRUPOS INFORMAIS**:

- **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Antonio de Pádua Zanesco, CPF: 068.371.368-01, Sr. João Paulo Moretti, CPF: 316.828.578,16, Euclides Moretti, CPF: 044.724.128-10, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137475.308-42, pelo valor total de **R\$ 180.247,84** (Cento e Oitenta Mil Duzentos e Quarenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos);

- **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: João Antonio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41, representados neste ato pela, pelo valor total de **R\$ 154.870,74** (Cento e Cinquenta e Quatro Mil e Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Quatro Centavos);

- **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: José Aparecido Franco, CPF: 102.395-46; e José Vitor de Souza Franco, CPF: 443.546.638-48, pelo valor total de **R\$ 2.006,46** (Dois Mil e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos);



- **GRUPO INFORMAL** composto pelos agricultores: Rogério Formágio, CPF: 102.699.638-47, Lázaro Botacin, CPF: 102.711.58-03, João Rafael Machado, CPF: 373.114.208-22, Antônio de Padua Sambo Formágio, CPF: 016.281.578-60, Rodrigo Machado Formágio, CPF: 351.948.818-35, João Ricardo Machado, CPF: 394.581.358-18, Leandro Aparecido Bernardo Botacin, CPF: 347.261.718-79, pelo valor total de R\$ 13.102,66 (Treze Mil e Cento e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos).

A Comissão Municipal de Licitações **CLASSIFICOU** o objeto do presente certame para os seguintes **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**:

- **ADRIANO FARIA**, pelo valor total de **R\$ 9.450,00** (Nove Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais).

A classificação de acordo com a ordem de prioridade estabelecida em Edital e Lei específica deu-se conforme itens e valores acima descritos. A Presidente da Comissão Municipal de Licitações da Prefeitura do Município de Socorro deu por encerrada a presente sessão, concedendo aos licitantes (grupos informais e fornecedor individual) presentes e ausentes o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis contra os atos praticados por esta Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão Municipal de Licitações, nutricionista e licitantes presentes. Socorro, 21 de fevereiro de 2022.

Paulo Reinaldo de Faria
Presidente da Comissão

Raíssa de Souza Rissato
Membro da Comissão

Lilian Mantovani Pinto de Toledo
Membro da Comissão

Sra. Rosângela Guimarães de Moraes Pereira
Nutricionista da Prefeitura de Socorro

Sr. João Antonio Ferreira da Rocha

GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores João Antonio Ferreira da Rocha, CPF: 383.251.398-11; João Ferreira da Rocha, CPF: 083.355.628-22; Sidney Barrel, CPF: 068.419.138-50; Elias Rodrigues de Moraes, CPF: 127.914.038-09; Célio Rodrigues de Moraes, CPF: 252.086.628-41.

Sra. Sandra Aparecida de Souza Silveira Cesar

GRUPO INFORMAL composto pelos agricultores: Sr. Luis Antonio dos Santos, CPF: 188.046.338-59, Sr. Antonio de Pádua Zanesco, CPF: 068.371.368-01, Sr. João Paulo Moretti, CPF 316.828.578,16, Euclides Moretti, CPF: 044.724.128-10, Sr. Gilmar Aparecido Silveira Cesar, CPF: 172.858.308-01, Sr. Ismael Paulino Palazi, CPF: 154.635.278-30, Sra. Maria Cecilia Palazzi, CPF: 102.321.308-76, Sr. Gerson Francisco Silveira Cesar, CPF: 137475.308-42